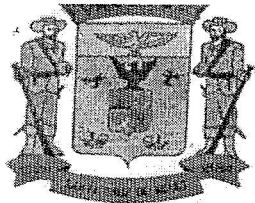


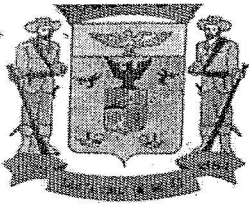
ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

Aos 13 dias do mês de outubro de 2020, reuniu-se à Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, para sua 2ª Sessão Ordinária do mês no horário regimental, sob a Presidência do vereador João Batista de Rezende. O Presidente invocando a proteção de Deus e em nome do povo santacruzano declarou aberta a Sessão. **Primeiramente** foi assinado o livro de presença dos vereadores onde estavam presentes: Adélcio Araújo de Carvalho, Agnaldo Cardoso Ferreira, João Batista de Rezende, João Pereira Campos, Moacir Rodrigues de Paula, Nilton Pereira Dutra, Sérgio Lopes Ferreira dos Santos e Valteir Silva Bonfim. Estava ausente o vereador: Eduardo Afonso Damaso. Havendo número legal de vereadores, o Presidente deu prosseguimento, determinando a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, **logo após** a leitura, a mencionada Ata foi colocada em discussão, em votação e aprovada. **Consecutivamente** aconteceu a leitura do Projeto de Lei nº 011/2020, de 22 de setembro de 2020, do Poder Executivo, que *“Autoriza a abertura de créditos adicionais de natureza suplementares ao orçamento anual de 2020, na forma que especifica e dá outras providências”* e ainda a leitura dos Pareceres das Comissões Competentes, e também uma emenda do vereador Nilton Pereira Dutra, Presidente da Comissão de Finanças Orçamento e Economia, **a seguir** o referido Projeto foi colocado em discussão de 1º turno, e em votação de 1º turno, sendo que os vereadores Valteir, Adélcio, Agnaldo e Sérgio votaram pela aprovação do Projeto sem a Emenda, e os vereadores João, Nilton e Moacir pela aprovação do Projeto com a Emenda, sendo o referido Projeto aprovado em 1º turno sem a Emenda. **Condizente** o vereador Nilton explanou: veja bem seu Presidente, os nobres colegas estão aprovando sem a emenda, para que demos a liberação para o Prefeito, liberando e aceitando o remanejamento para ele, veja bem o que vocês estão jogando na mão do Prefeito, então queremos demonstrar aqui, que temos bom senso para que não



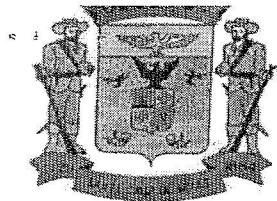
ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

ocorresse, mas infelizmente os senhores aceitaram desta forma, do jeito que veio de lá vocês aceitaram, então infelizmente não conseguimos nada nesta Casa, obrigado. Na **continuidade** o Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei nº 001/2020, de 30 de setembro de 2020, da Mesa Diretora, que *“Fixa os Subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo e Legislativo do município de Santa Cruz de Goiás para o quadriênio de 2021 a 2024”*, logo o referido Projeto foi colocado em discussão de 1º turno, **sem detença** o vereador João comentou: Djalma você está gravando, pelo Regimento Interno diz que pode ser gravado desde que tenha autorização do Presidente. Nesse instante o Presidente Comentou: você quer filmar a sessão porquê? E o senhor Djalma respondeu: aqui é a Casa do povo, é público. E o Presidente voltou a falar: eu já tive problema aqui pelo mesmo motivo, se você fizer o credenciamento e tiver a documentação pode filmar, entendeu, faz pela lei que a gente autoriza na hora, quando você faz uma filmagem de uma pessoa sem autorização e joga nas redes sociais dá problema para a pessoa, só estou avisando, porque depois vai falar que a gente é ruim, maldade foi o que eles fizeram aí do Conselho, isso que é maldade, falei com o Diley, conversei com o Luizão, a gente não faz isso, hora nenhuma faz isso com as pessoas, a verdade cabe em qualquer lugar, o que estamos votando aqui é a Lei do salários dos vereadores, ela está com deficit desde 2012, se nós não atualizarmos e não tiver coerência nenhum vereador pode ter salário ano que vem, agora se a pessoa acha que nós não podemos receber esse salarinho que todo mundo gasta e quando recebe já não tem nada, o senhor vai ver o Projeto aqui, vou explicar novamente, igual o outro cidadão que estava aqui no dia da reunião, eu conversei com ele, fizemos um Projeto com coerência, com pé no chão, fizemos a correção pelo índice pelo IPCA/IBGE, o projeto é público não tem que esconder de ninguém não, igual o senhor falou a Casa aqui é do povo,



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

mas tem o Regimento Interno e temos que cumprir, o que aquele menino fez aqui é um papel muito feio, eu nunca falei para ele que não podia filmar, só pedi que ele fizesse o credenciamento. Apropriadamente o Presidente fez explanação sobre o Projeto ao Senhor Djalma e disse: se o senhor entender tinha que ter se inscrito e falado quero saber do projeto tal, não é chegar encostar no canto e ficar filmando não, estou explicando para o senhor como uma obrigação de vereador e ordenador de despesa desta Casa. **Sem demora** o vereador Moacir comentou: como aqui é uma Casa de leis, uma pessoa adulta, o Djalma está sim filmando, tem sim no Regimento, o correto ele teria que ter credenciado e pedido autorização para filmar, vamos ver quem é de acordo, se for de acordo a filmagem expor ou não, acho que é o mínimo, ninguém tem nada a esconder, se aprovar ou não aprovar, faz o que achar melhor. **Nesse tempo** o vereador João citou: quer fazer política em cima de ano eleitoral, quer aparecer em cima de ano eleitoral, isso que vai acontecer, aí vão falar que é caloteiro, não quer salário, não sei o que, eu sou de acordo com o regimento. **Continuando** o Presidente voltou a falar: na próxima sessão o senhor faz o credenciamento que vamos autorizar para o senhor. **Na sequência** o referido Projeto foi colocado em votação, e os vereadores Valteir, João, Agnaldo e Sérgio votaram pela aprovação do Projeto, e os vereadores Adélcio, Nilton e Moacir pela reprovação do Projeto, sendo o referido Projeto aprovado em 1º turno. **Seguidamente** o vereador Moacir citou: quero comentar 3 assuntos, esse pode ser para a sessão seguinte, pedir para as secretárias no primeiro momento, que elas localizem para mim o Requerimento o qual eu pedi para a administração uma prestação de contas sobre a iluminação pública, dei um prazo, eles mandaram a resposta pedindo mais 30 dias, eu quero fazer a contagem desse prazo e se o prazo não tiver sido cumprido, com a autorização do senhor pedir ao Advogado para ir ao



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

Ministério Público para adquirir essas respostas; outra coisa que eu gostaria, a autorização por escrito da votação de hoje dos assuntos em pauta, tanto suplementação quanto do subsídio, por escrito. **Apropriadamente** o Presidente falou: está autorizado a cópia dos documentos, se mais alguém quiser fica à vontade. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou a próxima Sessão Ordinária para 10 minutos posteriores. E para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida, discutida e aprovada vai legalmente assinada pelo Presidente e o 1º Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.